



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.193
DE 20 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REMEMBRAMENTO
E DESDOBRAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO
“JARDIM NOBIL JOSÉ LORENZATO”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 1.789, de 25 de novembro de 2011 aprovou o Loteamento denominado “Jardim Nobil José Lorenzato” e não previu autorização para remembramento e desmembramento de lotes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remembramento e desmembramento de lotes do Loteamento “Jardim Nobil José Lorenzato”, registrado sob o nº R.5/50.149 DO Livro 2 do Registro Geral, em 12 de junho de 2012, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 de 19/12/1979, sempre mediante requerimento nos autos do procedimento de aprovação do loteamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 20 de julho de 2020

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção